

### **PORTARIA Nº 473/2016**

#### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea *a* do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** as indicações de Servidores no processo administrativo nº 000537 e 001751/2016.

#### Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscais dos contratos abaixo discriminados, com o prazo de vigência a partir de 05/11/2015, encerrando-se em 05/11/2016, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de uso, implantação, migração de dados, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos Sistemas de Softwares, os Servidores indicados:

**SEMAF: Zenia Lorena Rizzi –** Matricula nº 003800. **SEMUS: Fabricio Neitzel Schultz –** Matricula nº 003252.

### **DADOS DOS CONTRATOS**

**CONTRATO Nº: 270/2013** 

Contratada: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil, oitocentos reais).

**Art. 2º** Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- **III –** Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- **IV –** Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- **V** Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- **VI –** Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- **VII –** Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- **IX –** Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- **X –** Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- **XI –** Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- **XII –** Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- **Art. 3º** Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**Art. 4º** Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 01 de junho de 2016

## **ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município de Itarana

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da	designação	ora	atribuída,	е	das	funções	que	são	inerentes	em
razão da função.							-			

Zenia Lorena Rizzi
Fahricio Naitzal Schultz